



Controle Interno das Empresas Brasileiras de Capital Aberto: uma Análise das Fraquezas

Autoria

Josiane Aparecida Alves de Freitas - josianeaf@gmail.com

Centro de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade - CEPCON/UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Amanda de Carvalho Taroco Tavares - amandataroco@gmail.com

Centro de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade- CEPCON /UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

José Roberto de Souza Francisco - jroberto@face.ufmg.br

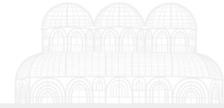
Centro de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade- CEPCON/UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Laura Edith Taboada Pinheiro - ltaboada@face.ufmg.br

Centro de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade- CEPCON/UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo

O controle interno de uma empresa visa prover segurança razoável relativa ao alcance de objetivos nas categorias: confiabilidade das informações financeiras, eficácia e eficiência das operações e obediência (compliance) às leis e regulamentos aplicáveis. No entanto, o controle interno pode apresentar falhas que afetam as informações geradas pela contabilidade acerca da situação patrimonial e econômica de uma entidade. Essas falhas devem ser divulgadas por serem informação relevante para a tomada de decisão acerca dos investimentos nas empresas, o que influencia a continuidade das companhias. O estudo objetiva verificar os fatores que explicam a divulgação das fraquezas do controle interno das companhias abertas brasileiras. Foi estimado um modelo de regressão linear múltipla, sendo a variável explicada representada pelo número de fraquezas divulgadas e as variáveis explicativas empregadas foram as proxies consideradas pela literatura em geral, como determinantes de divulgação. Nenhuma das variáveis explicativas se mostrou estatisticamente significativas ao nível de confiança de 5%. Sendo assim, as variáveis independentes utilizadas não determinam a divulgação de fraquezas pelas empresas brasileiras que integram a amostra e o período de análise do presente estudo. O que diverge de estudos anteriormente realizados, os quais encontraram determinação estatística entre as variáveis independentes e a variável dependente.



Controle Interno das Empresas Brasileiras de Capital Aberto: uma Análise das Fraquezas

Resumo

O controle interno de uma empresa visa prover segurança razoável relativa ao alcance de objetivos nas categorias: confiabilidade das informações financeiras, eficácia e eficiência das operações e obediência (*compliance*) às leis e regulamentos aplicáveis. No entanto, o controle interno pode apresentar falhas que afetam as informações geradas pela contabilidade acerca da situação patrimonial e econômica de uma entidade. Essas falhas devem ser divulgadas por serem informação relevante para a tomada de decisão acerca dos investimentos nas empresas, o que influencia a continuidade das companhias. O estudo objetiva verificar os fatores que explicam a divulgação das fraquezas do controle interno das companhias abertas brasileiras. Foi estimado um modelo de regressão linear múltipla, sendo a variável explicada representada pelo número de fraquezas divulgadas e as variáveis explicativas empregadas foram as *proxies* consideradas pela literatura em geral, como determinantes de divulgação. Nenhuma das variáveis explicativas se mostrou estatisticamente significativas ao nível de confiança de 5%. Sendo assim, as variáveis independentes utilizadas não determinam a divulgação de fraquezas pelas empresas brasileiras que integram a amostra e o período de análise do presente estudo. O que diverge de estudos anteriormente realizados, os quais encontraram determinação estatística entre as variáveis independentes e a variável dependente.

Palavras-chave: Controle Interno, Fraqueza, Divulgação.



1. Introdução

A divulgação de informações das empresas é necessária para que os usuários tomem decisões e, também, para que a empresa sobreviva. Além disso, quanto mais transparente a empresa é, ou seja, quanto mais informações ela divulga maior é a credibilidade dos gestores no mercado de capitais, uma vez que tornam iguais os direitos entre gestores e acionistas e diminui a assimetria informacional entre eles (Gallon, Beuren, & Hein, 2007).

A informação gerada pela contabilidade é considerada um mecanismo de governança que reduz a assimetria informacional entre investidores e gestores submetidos a um conflito de agência (Gabriel, 2011). Os conflitos surgem porque as empresas possuem um conjunto de relações contratuais entre indivíduos, denominados de principal (acionistas, investidores) e agentes (administradores, executivos), sendo assim os problemas de agência ocorrem porque os envolvidos, administradores e acionistas, querem maximizar a sua utilidade (Jensen & Meckling, 1976).

Em escândalos corporativos foi observado o comportamento oportunista, maximizador do próprio interesse dos administradores. Os erros contábeis e as irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis têm sido atribuídos aos controles internos (Heier, Dugan, & Sayers, 2004; Agrawal & Chadha, 2005).

As grandes empresas de auditoria foram responsabilizadas pelos escândalos ocorridos, por isso, houve uma grande pressão sobre o Congresso Americano para tratar sobre o controle interno nos EUA, e então foi promulgada em 2002, a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) (Doyle, & Mcvay, 2007; Dantas, 2012). Essa Lei exige que a gestão ateste os demonstrativos contábeis em relação ao sistema de controle interno para informar se existe qualquer fraqueza de controle interno (Altamuro & Beatty, 2010; Souza, 2012). No Brasil, a partir das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480/2009 e 567/2015, as empresas devem divulgar informações relativas às deficiências e recomendações sobre os controles internos identificadas pela auditoria independente bem como os comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no Formulário de Referência.

Existem métodos que visam diminuir o conflito de agência, como o controle interno, auditorias interna e externa, restrições orçamentárias e instrumentos de remuneração para tentar convergir os interesses entre agente e principal (Lélis & Mário, 2009).

De acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO (1992) o controle interno é um processo que resulta de ações de um comitê de diretores e outras pessoas de uma organização, para prover segurança razoável relativa ao alcance de objetivos nas categorias: confiabilidade das informações financeiras, eficácia e eficiência das operações e obediência (*compliance*) às leis e regulamentos aplicáveis (Lélis & Mário, 2009).

Essa pesquisa tem como objetivo analisar os fatores que determinam a divulgação das fraquezas do controle interno das empresas brasileiras que negociam ações na B3 (BM&FBOVESPA) e verificar quais são os tipos de fraquezas mais incorridas. Portanto a questão de pesquisa é: **Quais são os determinantes da divulgação das fraquezas do controle interno pelas empresas brasileiras de capital aberto?**

A pesquisa se justifica pela escassez de estudos acerca da divulgação das fraquezas de controle interno, por verificar se há o cumprimento da exigência legal no mercado de capitais brasileiro. Embora existam pesquisas anteriores que investigam as informações acerca das falhas materiais divulgadas pelas empresas, há poucos estudos que analisam o Formulário de Referência após as alterações determinadas pela Instrução da CVM nº 552/2014.

Para resolver ao problema da pesquisa o artigo está organizado de forma que se entenda



como as exigências por divulgações ocorreram, o conceito de controle interno e, ainda, apresenta estudos anteriores sobre o tema. Sendo assim, a seção 2 revisão da literatura aborda as teorias de divulgação e de agência, logo em seguida a regulação do controle e sua evolução, depois segue a definição de controle interno e, após, os estudos anteriores realizados acerca do controle interno. A seção 3 discorre sobre a metodologia da pesquisa, a seção 4 discute os resultados encontrados, enquanto a seção 5 traz as considerações finais sobre o estudo realizado.

2. Revisão de literatura

2.2. Evidenciação Contábil

Iudícibus (1997) afirma que a divulgação contábil é como um compromisso intrínseco com seus usuários e seus próprios objetivos, e diz respeito à apresentação organizada de informações quantitativas e qualitativas, que proporcionam um fornecimento adequado de informações aos usuários.

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999) a palavra divulgação significa em seu sentido mais amplo veiculação da informação. Enquanto, Gibbins, Richardson e Waterhouse (1990) definem, de forma mais específica, que *disclosure* financeiro é qualquer comunicação deliberada por meio de canais formais ou informais, podendo ser financeira, numérica ou qualitativa, que é requerida ou voluntária.

Outra característica da divulgação é tornar a empresa transparente. A transparência corporativa é disponibilizar informações que são específicas da empresa para as partes interessadas que estão externas (Bushman, Piotroski & Smith, 2003). Hendriksen e Van Breda (1999) restringem a definição de transparência quando mencionam que o objetivo da divulgação financeira é “fornecer informações para a tomada de decisão”.

Existem duas maneiras de divulgação, sendo elas a voluntária e a compulsória. Os autores Roonen e Yaari (2002) definem a segunda classificação, compulsória, como aquela que acontece em função de determinações legais, ou regulamentares. Salientam, ainda que quando as informações obrigatórias não são divulgadas há o direito das partes interessadas entrarem com ações judiciais para exigir a publicação dessas. Além disso, se a informação obrigatória não for divulgada pode-se arrolar processo judicial por omissão de informações ou apresentação enganosa.

Para Iudícibus (2010) a evidenciação é a divulgação clara, que permite a compreensão imediata daquilo que pretende ser comunicado. O *disclosure* está ligado aos objetivos da Contabilidade quando garante informações diferenciadas para os vários tipos de usuários (Aquino e Santana, 1992).

Lopes e Martins (2005) pontuam que as demonstrações são complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Esses autores afirmam que a publicação de demonstrações auditadas é exemplo inequívoco de que a informação contábil funciona como redutora da assimetria informacional entre *insiders e outsiders*. A redução da assimetria informacional reduz os conflitos e custos de agência que são provenientes da relação, em sua maioria, entre sócios e administradores. Jensen e Meckling (2008) definem a relação de agência como “um contrato sob o qual uma os mais pessoas (o(s) principal (is) emprega uma outra pessoa (agente) para executar em seu nome um serviço que implique a delegação de algum poder de decisão ao agente”.



2.3. Evolução e regulação do Controle Interno

O reconhecimento do controle interno aconteceu no ano de 1905 e, as entidades utilizavam, até então, as auditorias com o intuito de detectar as fraudes. A partir desse ano surgiu com o livro de Lawrence Dickse, especialista da área, a importância dos controles internos (Heier, Dugan, & Sayers, 2004).

A crise econômica que ocorreu nos Estados Unidos em 1929, *crash* do mercado financeiro, é vista por alguns políticos como proveniente de uma inadequação da evidenciação corporativa. Sendo assim, após a crise o Congresso Americano aprovou duas leis para estabilizar o mercado e garantir a comunicação aos investidores, o *Securities Exchange Acts* de 1933 e 1934 (Watts, 1977). Essas leis ajudaram a criar controles como a obrigatoriedade das demonstrações contábeis das organizações e auditorias independentes. (Heier, Dugan, & Sayers, 2004; Sanches, 2007).

No ano de 2001 ocorreram uma série de escândalos e quebras de negócios trazendo grandes prejuízos aos investidores. Nesses escândalos foi observado o comportamento oportunista, maximizador do próprio interesse dos administradores. Esse comportamento se deu por meio da manipulação e das fraudes das demonstrações contábeis e, resultou em uma desconfiança por parte dos acionistas acerca dos resultados das empresas. Os erros contábeis e as irregularidades identificadas nas demonstrações contábeis têm sido atribuídos aos controles internos (Heier, Dugan, & Sayers, 2004; Agrawal & Chadha, 2005).

As empresas de auditoria foram responsabilizadas pelos escândalos, uma vez que as demonstrações contábeis das empresas envolvidas não receberam ressalvas. Diante desse cenário houve grande pressão sobre o Congresso Americano para tratar do controle interno, por isso, foi assinada a Lei Sarbanes-Oxley pelo Senador Paul Sarbanes e pelo Deputado Michael Oxley, essa Lei fortaleceu as exigências para as companhias abertas intensificarem os sistemas de controle interno (Doyle, Ge, Mcvay, 2007; Dantas, 2012). Sendo assim, os auditores independentes devem atestar a eficácia dos controles internos e devem informar se existe qualquer fraqueza de controle interno (COSO, 2004). As companhias estrangeiras que negociam ações nos Estados Unidos são obrigadas a informar sobre o controle interno no Formulário 20-F.

No Brasil, as informações sobre controle interno tornaram-se obrigatórias, por meio da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480/2009, no Formulário de Referência. Portanto, é por meio deste formulário que a CVM determina que as companhias divulguem as informações quanto às deficiências de controle interno (Lopes, Gonçalves, & Callado, 2016). A Instrução da CVM n° 567/2015, trouxe algumas alterações no formato e disposição de informações no Formulário de Referência acerca da publicação de fraquezas identificadas pela auditoria independente.

De acordo com Sanches (2007) o controle interno tem estreita ligação com a auditoria, seus conceitos surgiram há décadas e são aperfeiçoados por órgãos e entidades. O COSO, por sua vez, publicou o documento *Internal Control - Integrated Framework* em 1992, esse documento é amplamente aceito e utilizado sendo reconhecido como principal framework para a concepção, implementação e condução de controle interno, assim como a avaliação da sua eficácia (COSO, 2004; COSO, 2013)

Segundo o COSO (1992) o controle interno é um processo que resulta de ações de um comitê de diretores e outras pessoas de uma organização, para prover segurança razoável relativa ao alcance de objetivos nas categorias: confiabilidade das informações financeiras, eficácia e eficiência das operações e obediência (*compliance*) às leis e regulamentos aplicáveis (Lélis & Mário, 2009).



Ainda sobre o conceito de Controle Interno Almeida (2003) afirma que o controle interno representa o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com o intuito de proteger os ativos, ajudar a administração a conduzir os negócios e produzir dados contábeis confiáveis. Imoniana e Nohara (2005) também defendem a ideia de que o controle interno visa minimizar o impacto de riscos do processo e de negócios por meio de mecanismos adotados.

2.4 Estudos Anteriores sobre deficiências de Controles Internos

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade para Trabalhos de Asseguração nº 265 - NBC TA 265 (2009), o auditor independente é responsável por comunicar aos gestores da empresa sobre as deficiências dos controles internos que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis, juntamente com sua descrição e explicação dos possíveis efeitos dessas falhas. Existe deficiência ou falha no controle interno quando: i) o controle empregado pela organização não é capaz de propiciar a prevenção, detecção e correção tempestiva das distorções nas demonstrações contábeis; ou ii) quando falta um controle necessário para cumprir as funções citadas no item anterior. Sendo que uma deficiência - ou combinação de deficiências - do controle interno é considerada significativa quando, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança (CFC, 2009).

Desde a promulgação da Lei norte americana SOX, emergiram diversas pesquisas com o objetivo de verificar a divulgação de fraquezas materiais nos controles internos das empresas e identificar seus determinantes.

Em 2005, Bryan e Lilien divulgaram as características de empresas que evidenciaram deficiências materiais, são as organizações menores e mais arriscadas. Zang *et al.* (2006) pesquisaram a relação entre a publicação de fraquezas materiais de controle interno, qualidade da comissão de auditoria e a independência do auditor com a divulgação de fraqueza material de controle após a promulgação da SOX. Os achados do estudo evidenciam que essas variáveis são correlacionadas, sendo que a presença de auditoria externa independente ou com comitê de auditoria mais experiente, estão relacionadas com a propensão das empresas a identificarem as fraquezas materiais de controle interno.

Doyle *et al.* (2007) investigaram os determinantes de deficiências de controle interno e seu efeito sobre ganhos de qualidade. Os autores concluíram que companhias menores, menos rentáveis, mais complexas e que estão crescendo rapidamente ou em fase de reestruturação são mais propensas a apresentarem pontos fracos materiais no controle interno. O estudo também apresenta que empresas com insuficiência material tem menor qualidade de informação de lucro, sendo o controle interno um dos aspectos fundamentais para a qualidade de ganhos. Já a pesquisa feita por Hoitash *et al.* (2007) apresenta uma abordagem diferenciada por analisar a relação entre a divulgação de fraqueza material de controle interno e a remuneração do *Chief Financial Officer* (CFO, diretor financeiro). A motivação do estudo está relacionada com as reformas destinadas a ampliar a qualidade dos relatórios contábeis e financeiros. Os achados do estudo apontam que a divulgação de fraquezas é negativamente correlacionada com a remuneração dos CFO, e positivamente correlacionada com a experiência e reputação do CFO.

Considerando que as definições da SOX também são aplicadas a empresas estrangeiras negociações no mercado americano, as firmas brasileiras que estão nessa situação tem sido alvo de pesquisas em área nacional. Embora os estudos evidenciam uma abordagem diferenciada, podem ser considerados semelhantes ao estudo proposto neste artigo. O estudo de Silveira e Carvalho (2009) foi realizado com empresas brasileiras que possuem emissão de *American Depositary Receipt* (ADR). Os autores analisaram se a divulgação de fraquezas materiais nos



controles internos impactava no valor de suas ações. O estudo concluiu que a divulgação de deficiências materiais nos controles internos não influenciou negativamente o preço das ações no período. Os autores enfatizam que essa constatação não corrobora a ideia de que as empresas que divulgam controles internos eficientes, sem deficiências materiais relevantes, são percebidas de forma diferenciada pelo mercado.

Numa perspectiva diferenciada Neves e Lemes (2009) avaliam os efeitos no retorno e na liquidez média das ações em duas situações: quando a empresa adere ao novo mercado e quando emitem ADRs, devendo nesse caso atender aos requisitos da SOX. Os autores concluíram que não existem diferenças estatísticas que possam afirmar que existe valorização do retorno das empresas que emitem ADRs quando comparadas com as empresas que aderem ao Novo Mercado, como também não foram identificadas diferenças relativas ao comportamento da liquidez média das ações das empresas.

Souza, Vicente, Borba e Lunkes (2011) investigaram as empresas brasileiras listadas na Bovespa e *New York Stock Exchange* (NYSE), com a intenção de identificar se as informações divulgadas no pelas entidades no mercado norte americano para a *Securities and Exchange Commission* (SEC), também vem sendo divulgado voluntariamente no Brasil, mesmo não possuindo obrigatoriedade em lei. O resultado da pesquisa evidencia que devido a essa falta de obrigatoriedade as empresas divulgam em seus relatórios o que julgam necessário, por isso algumas possuem maior ou menor grau de divulgação do que outras. A pesquisa desenvolvida por Zonatto e Beuren (2010) com o objetivo de verificar se as características básicas recomendadas pelo COSO para um ambiente de controle estão sendo amplamente divulgadas, conforme é estabelecido pela SOX, utilizando da análise dos relatórios de administração das empresas, o estudo concluiu que apesar de todos os componentes do COSO terem sido encontrados nos relatórios da administração, nem todas as características básicas do modelo foram evidenciadas, não sendo desta forma amplamente divulgados como determina a lei Sarbanes Oxley.

Souza, Miranda, de Meira e Paulo (2014) investigaram e caracterizaram as fraquezas materiais evidenciadas pelas empresas latino-americanas listadas na NYSE. Os achados do estudo apontam que, dos sete países da América Latina, três apresentaram empresas com fraquezas materiais. E que as fraquezas mais comuns foram de natureza geral, principalmente relacionadas a reconhecimento de receitas ou deficiências de controle ligadas a processos de fechamento de relatórios finais e Tipo A, relacionadas a controles contábeis específicos, facilmente auditáveis, de natureza menos preocupante. Aragão *et al.* (2014) analisaram o comportamento das empresas brasileiras em relação ao preenchimento do Formulário de Referência, referente à qualidade das informações, à transparência e às práticas na condução dos negócios, verificando sua adequação às exigências da Instrução CVM (ICVM) nº 480/2009. Em geral, os resultados mostram uma baixa qualidade das informações analisadas. Por outro lado, quase metade das respostas foi classificada como “Informações Completas”, indicando que muitas empresas cumpriram o dever de informar, atendendo tanto às expectativas do investidor, quanto às da CVM. Os autores concluíram que, apesar das dificuldades e do grande número de erros cometidos por ocasião do preenchimento do FR, foi positivo o resultado do primeiro ano de informações requeridas pela ICVM nº 480/2009, demonstrando-se, contudo, que as empresas ainda carecem de um período de aprendizado e de adaptação às novas regras.

Lopes *et al.* (2016) estudaram o comportamento de empresas brasileiras listadas na NYSE em relação ao preenchimento das informações sobre as fraquezas do controle interno emitidas pelos gestores e empresas de auditoria no Relatório 20-F e Formulário de Referência, verificando



sua adequação às exigências da Lei Sarbanes Oxley e da ICVM nº 480/2009, respectivamente. Os resultados, após a comparação dos relatórios enviados à SEC e a CVM, evidenciaram que algumas empresas não divulgam as informações sobre as fraquezas do controle interno integralmente e a preferência dos gestores está em não divulgar tais informações no Formulário 20-F, conseqüentemente não fornecendo informações confiáveis, completas e consistentes ao mercado acionário norte-americano e brasileiro.

3. Procedimentos metodológicos

3.1. Caracterização da Pesquisa

A pesquisa pode ser caracterizada quanto aos objetivos como descritiva, do tipo documental e de caráter quantitativo. Segundo Vergara (2000), o objetivo principal da pesquisa descritiva consiste em relatar as características de determinada população ou fenômeno e, ainda, estabelecer relações entre as diversas variáveis. Para alcançar o objetivo proposto a estratégia utilizada é a documental que de acordo com Martins e Theóphilo (2009) tem como principal característica a fonte de dados, informações e evidências que são obtidas por meio de documentos considerados como fontes primárias, uma vez que são materiais reunidos pelo pesquisador que ainda não foram objeto de análise. Nesse contexto, a presente pesquisa analisou o comportamento das empresas brasileiras listadas na IBrX100 no tocante ao preenchimento das informações sobre as fraquezas do controle interno emitidas pelos gestores da empresa e empresas de auditoria no Formulário de Referência verificando sua adequação às exigências da Instrução da CVM nº 567/2015.

3.2. Amostra e coleta dos dados

A população objeto do estudo é composta pelas empresas que compõem o índice IBrX 100 da B3 no mês de outubro de 2017. As Demonstrações Financeiras Padronizadas bem como os Formulários de Referência analisados de 2016, que devem conter informações referente aos 3 últimos exercícios sociais (CVM, 2015).

Foram excluídas da amostra as empresas com informações duplicadas na amostra referentes a ações Preferenciais e Ordinárias que integram o índice, e organizações cujo Formulário de Referência de 2016 não estava disponível para consulta na B3.

Sendo assim, a amostra para fins do estudo é caracterizada como não probabilística e intencional. Também foram removidas as informações duplicadas na amostra referentes a empresas que apresentam ações Preferenciais e Ordinárias que integram o índice. A Tabela 1 evidencia quantas empresas compõem a amostra da presente pesquisa.

Tabela 1: Definição da Amostra com base em outubro de 2017

Amostra Original	100
(-) Empresa que possuem informações duplicadas em relação ao tipo de ação	5
(-) Empresas cujo Formulário de Referência não estava disponível para consulta	2
(=) Amostra Final	93

Fonte: elaborada pelos autores (2018).

A escolha por analisar apenas o Formulário de Referência do ano de 2016 se deve pelas alterações instituídas pela CVM que se tornaram vigentes a partir desse ano, em relação ao preenchimento desse documento, o que inviabiliza a análise comparativa em relação aos exercícios anteriores. O índice IBrX100 foi escolhido pelo fato de que as empresas que o compõem estão entre as cem melhores classificadas quanto ao seu índice de negociabilidade,



apurados nos 12 meses anteriores à reavaliação, bem como foram negociadas em, pelo menos, 70% dos pregões ocorridos nos 12 meses anteriores à formação da carteira. Portanto, as empresas selecionadas constituem as mais relevantes e representativas no mercado de capitais brasileiro.

A CVM é uma entidade autárquica responsável principalmente pela fiscalização e normatização do mercado de valores mobiliários no Brasil (Lopes *et al.*, 2016), e em 2009 definiu a Instrução nº 480, na qual se define a obrigatoriedade do preenchimento do Formulário de Referência (CVM, 2009). Esse formulário tem como objetivo, consolidar informações consideradas como relevantes em relação à avaliação e entendimento das atividades, fatores de risco, estrutura, controles internos das companhias abertas, bem como os comentários dos administradores sobre tais fatos, substituindo o Formulário de Informações Anuais (IAN) (CVM, 2012; Aragão & Cavalcante, 2014). Em 2014, a Instrução CVM nº 552/14 modificou a Instrução nº 480 em relação ao formato do formulário de referência, que passou a vigorar a partir de 2016. No OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016, se encontram as orientações para a elaboração do formulário de referência, indicando que no item 5.3.d devem constar, os comentários referentes às deficiências significativas do controle interno e recomendações do auditor sobre elas, e no item 5.3.e, os comentários dos diretores, sobre as medidas adotadas, ou a serem adotadas, para corrigir as deficiências reportadas em função das deficiências de controle interno que tenham sido identificadas no item anterior. Por isso esses dois itens específicos foram objeto da análise documental realizada nesta pesquisa.

As fraquezas do controle internas analisadas foram categorizadas como Tipo A e Tipo B em relação ao sistema utilizado por Doyle *et al.* (2007) e por Souza *et al.* (2014). A fraqueza do Tipo A se refere aos controles sobre os saldos das contas específicas ou transação em nível de processos. E a fraqueza considerada como Tipo B está relacionada com controles corporativos, tais como o ambiente de controle ou processo de relatório financeiro global.

3.3. Hipóteses

Com o objetivo de verificar quais características das empresas explicam a divulgação das informações relativas às fraquezas de controle interno, foram elaboradas hipóteses de acordo com estudos anteriores.

Segundo Archambault e Archambault (2003) e Frost *et al.* (2008) a auditoria pode influenciar a qualidade do *disclosure* das empresas, uma vez que os auditores de *Big Four* exigem, de maneira mais contundente, a adequabilidade das informações divulgadas de acordo com as norma de contabilidade.

H1: Empresas auditadas por *Big Four* tendem a apresentar níveis maiores de divulgação das informações relativas às fraquezas de controle interno;

A governança estabelece algumas premissas e, entre elas estão a transparência e a obediência às leis do país (Lanzana, 2004, Souza *et al.*, 2011). Sendo assim, o esperado é que exista uma relação positiva entre a governança corporativa e evidenciação contábil.

H2: Empresas listadas no Novo Mercado tendem a apresentar níveis maiores de divulgação das informações relativas às fraquezas de controle interno;

Archambaut e Archambaut (2003) e Leuz (2006) argumentam que o mercado de capitais influencia a política de *disclosure* da empresa. Os autores destacam que as leis estadunidenses estão entre as que proporcionam maior proteção aos investidores. A emissão de ações está relacionada ao fato de que as empresas, ao buscarem recursos no mercado de capitais, tendem a reduzir a assimetria de informações, bem como o custo de captação por meio de maior transparência (Healy e Palepu, 2001), em que se inclui a divulgação contábil.



H3: Empresas que possuem títulos e valores mobiliários negociados na bolsa de Nova Iorque (NYSE) tendem a apresentar níveis maiores de divulgação das informações relativas às fraquezas de controle interno;

As empresas com maior qualidade e desempenho possuem incentivos para serem mais transparentes, por isso, espera-se uma relação positiva entre as variáveis de nível de rentabilidade e desempenho no mercado com o nível de evidenciação contábil (Arkelof, 1970). Jensen e Meckling (1976) trazem a ideia de que gestores cujas empresas possuem elevados níveis de endividamento tendem a divulgar maior número de informações para satisfazer seus credores e Lanzana (2004) corrobora com essa posição ao identificar que entidades com maior endividamento tendem a demonstrar mais transparência em suas divulgações.

H4: Empresas com nível maior de rentabilidade possuem maior nível de evidenciação das fraquezas de controle interno do que empresas com menor nível de rentabilidade;

H5: Empresas com maiores níveis de endividamento possuem maior nível de evidenciação das fraquezas de controle interno do que empresas com menor nível de endividamento;

Palmer (2008) encontrou em sua pesquisa que a variável tamanho é significativa para explicar a qualidade de evidenciação das empresas analisadas. Enquanto, Murcia e Santos (2010) identificaram que as entidades de utilidade pública, bem como estatais, são mais transparentes, foi encontrada relação positiva entre o nível de evidenciação e as variáveis de origem de controle e setor de atuação, uma vez que essas variáveis estão relacionadas à regulamentação específica e, às exigências de órgãos reguladores.

H6: Grandes empresas possuem maior nível de evidenciação da redução das fraquezas de controle interno do que empresas com menores;

H7: Empresas do setor de utilidade pública tendem a apresentar níveis maiores de divulgação das informações relativas às fraquezas de controle interno.

A Figura 1 apresenta as variáveis independentes, explicativas, utilizadas no trabalho com suas respectivas *proxys*.

Figura 1: Variáveis independentes baseadas em pesquisas anteriores em novembro de 2017.

Variáveis	Proxy
Empresas de auditoria independente	1 = <i>Big Four</i> 0 = Outras
Nível de governança corporativa	1 = Novo Mercado 0 = Outros
Setor de atuação	1 = Utilidade Pública 0 = Outros
Lucro por ação (LPA)	Lucro/Quantidade de ação
Tamanho	Logaritmo do Ativo Total
Nível de endividamento	Passivo Total/ Ativo Total
Internacionalização (ADRs)	1 = Ações na NYSE 0 = Não possui ações na NYSE

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

A técnica estatística utilizada para identificar a associação entre a variável dependente e as variáveis independentes é a de análise de regressão múltipla, conforme a Equação 1:

$$DIV_i = \beta_0 + \beta_1 AUD_i + \beta_2 NGC_i + \beta_3 SET_i + \beta_4 LPA_i + \beta_5 TAM_i + \beta_6 END_i + \beta_7 NNY_i + \varepsilon_i \quad (1)$$

Onde:



i: denota os diferentes indivíduos;
 DIV: representa o número de divulgação de fraquezas;
 AUD: empresa de auditoria independente;
 NGC: nível de governança corporativa;
 SET: setor de atuação;
 LPA: nível de rentabilidade;
 TAM: tamanho;
 END: nível de endividamento;
 NNY: emissão de ADRs;
 ϵ : Componente de erro da regressão.

4. Análise de resultados

Para alcançar o objetivo do estudo foram analisados os Formulários de Referência divulgados no ano de 2016, item 5.3, principalmente, nas letras “d” e “e”. das empresas que compõem a amostra. As Tabelas 2, 3 e 4 apresentam a distribuição de frequência por segmento econômico das empresas que divulgaram fraquezas e a representatividade dessas em seus respectivos setores. O setor que se esperava ter maior número de evidenciação de fraquezas, setor público, devido ao fato de serem mais transparentes, não foi o apontado pelos resultados, sendo o setor de consumo cíclico.

Tabela 2: Distribuição de frequência de fraquezas totais por segmento econômico com base em dezembro de 2016.

Setor	Número de empresas por setor	Número de empresas que divulgaram	% em relação ao setor	% em relação à divulgação de fraquezas
1 - Bens Industriais	10	6	60%	10.34%
2 - Consumo cíclico	18	14	78%	24.14%
3 - Consumo não Cíclico	10	8	80%	13.79%
4 - Financeiro e outros	16	5	31%	8.62%
5 - Materiais básicos	10	7	70%	12.07%
6 - Petróleo, gás e biocombustíveis	3	1	33%	1.72%
7 - Saúde	4	3	75%	5.17%
8 - Tecnologia da informação	2	2	100%	3.45%
9 - Telecomunicações	2	1	50%	1.72%
10 - Utilidade Pública	18	11	61%	18.97%
Total	93	58	62%	100.00%

Fonte: Resultados da pesquisa.

Tabela 3: Distribuição de frequência de fraqueza material por segmento econômico com base em dezembro de 2016.

Setor	Número de empresas por setor	Número de empresas que divulgaram	% em relação ao setor	% em relação à divulgação de fraquezas
1 - Bens Industriais	10	3	30%	8.33%
2 - Consumo cíclico	18	8	44%	22.22%
3 - Consumo não Cíclico	10	6	60%	16.67%
4 - Financeiro e outros	16	2	13%	5.56%
5 - Materiais básicos	10	4	40%	11.11%
6 - Petróleo, gás e biocombustíveis	3	1	33%	2.78%
7 - Saúde	4	3	75%	8.33%



8 - Tecnologia da informação	2	2	100%	5.56%
9 - Telecomunicações	2	1	50%	2.78%
10 - Utilidade Pública	18	6	33%	16.67%
Total	93	36	39%	100.00%

Fonte: Resultados da pesquisa.

Tabela 4: Distribuição de frequência de fraqueza não material por segmento econômico com base em dezembro de 2016.

Setor	Número de empresas por setor	Número de empresas que divulgaram	% em relação ao setor	% em relação à divulgação de fraquezas
1 - Bens Industriais	10	3	30%	11.54%
2 - Consumo cíclico	18	6	33%	23.08%
3 - Consumo não Cíclico	10	3	30%	11.54%
4 - Financeiro e outros	16	4	25%	15.38%
5 - Materiais básicos	10	4	40%	15.38%
6 - Petróleo, gás e biocombustíveis	3	0	0%	0.00%
7 - Saúde	4	1	25%	3.85%
8 - Tecnologia da informação	2	0	0%	0.00%
9 - Telecomunicações	2	0	0%	0.00%
10 - Utilidade Pública	18	5	28%	19.23%
Total	93	26	28%	100.00%

Fonte: Resultados da pesquisa.

A tabela a seguir apresenta a distribuição do número de fraquezas por setor econômico de acordo com a classificação que se embasa na empresa de rating *Moodys*, conforme pesquisas realizadas por Doyle *et al.* (2007) e Souza *et al.* (2014). Observa-se que as fraquezas significativas, materiais, foram mais divulgadas totalizando 65%, esse resultado vai ao encontro do resultado esperado, uma vez que as normas exigem que essas sejam divulgadas enquanto as demais, não significantes são de divulgação voluntária.

Tabela 5: Distribuição de frequência dos tipos de fraquezas por segmento econômico com base em dezembro de 2016.

Setor	Fraqueza total	Total de fraqueza material	% de fraqueza material/tipo	Total de fraqueza não material	% de fraqueza não material/tipo
Bens Industriais	Tipo A	2	33%	7	37%
	Tipo B	4	67%	12	63%
Consumo cíclico	Tipo A	16	76%	4	500%
	Tipo B	5	24%	16	80%
Consumo não cíclico	Tipo A	13	57%	2	200%
	Tipo B	10	43%	2	200%
Financeiro e outros	Tipo A	1	33%	0	0%
	Tipo B	2	67%	5	100%
Materiais básicos	Tipo A	3	43%	3	38%
	Tipo B	4	57%	5	63%



Petróleo, gás e biocombustíveis	Tipo A	3	50%	0	0%
	Tipo B	3	50%	0	0%
Saúde	Tipo A	7	41%	1	100%
	Tipo B	10	59%	0	0%
Tecnologia da informação	Tipo A	1	50%	0	0%
	Tipo B	1	50%	0	0%
Telecomunicações	Tipo A	0	0%	0	0%
	Tipo B	1	100%	0	0%
Utilidade Pública	Tipo A	22	67%	2	29%
	Tipo B	11	33%	5	71%
Total		183	119	65%	64
					35%

Fonte: Resultados da pesquisa.

Segundo Dye (2001) não existe ainda uma teoria da divulgação voluntária, classifica o fenômeno da divulgação voluntária como um caso especial da teoria dos jogos, sob a seguinte perspectiva: qualquer entidade que preveja a possibilidade de realizar divulgação voluntária tenderá a divulgar a informação que é favorável à empresa e não divulgará as informações que não são favoráveis à empresa. Menciona ainda que a decisão da empresa em praticar ou não a evidenciação voluntária dependerá de incentivos. Sendo assim, essa pode ser uma das razões de as empresas não divulgarem as fraquezas de controle interno não materiais ou não significativas, elas tendem a divulgar informações que sejam favoráveis à empresa, o que não é o caso de fraquezas de controle.

Em relação ao modelo de regressão estimado, a partir da Tabela 6, pode-se constatar que o Valor-p do modelo é maior que 0,05, indicando que as variáveis independentes utilizadas não são estatisticamente significativas para explicar o número de fraquezas materiais de controles internos apresentados pelas companhias nos formulários de referência. A capacidade explicativa do modelo, utilizando regressão linear, envolvendo as variáveis independentes consideradas (R^2), é de 5,28%, em média, para o número de divulgações acerca das fraquezas de controle interno.

Tabela 6: Modelo estimado por MQO com base na amostra obtida em dezembro de 2016.

Divulg	Coefficiente	p-valor
AUD	-0.6811926	0.418
NGC	-0.7773794	0.351
TAM	-0.2598393	0.321
NNY	-828281	0.37
LPA	-0.125153	0.27
END	-0.0565747	0.801
SET	0.304948	0.744
Constante	7.680983	0.098
R2	0.0528	

Fonte: Resultados da pesquisa.

O fator de inflação da variância (estatística VIF) mede o quanto aumenta a variância de cada coeficiente de regressão estimado devido à colinearidade. Fávero *et al.* (2009) argumentam



que VIF acima de 5 pode conduzir a problemas de multicolinearidade, sendo que o resultado apresentou número aceitável de VIF, 1,16.

Procedimentos para a validação do modelo foram realizados: Teste RESET para verificar se o modelo apresenta problema de forma funcional; Teste de Breusch-Pagan para verificar se o modelo apresenta problema de heterocedasticidade; Teste de normalidade dos resíduos; se a média dos resíduos é igual a zero;

Por meio dos procedimentos verificou-se que o modelo não apresentou problema de forma funcional, é heterocedástico, os resíduos não estão normalmente distribuídos e a média dos resíduos é igual a zero. As variáveis do modelo não se mostraram significativas a 5% de significância mesmo com a utilização da estimação com erro-padrão robusto para heterocedasticidade de White. Sendo assim não se pode analisar o modelo estimado e suas inferências sobre os determinantes da divulgação de falhas nos controles internos das empresas brasileiras. Um dos fatores que podem ter provocado a falta de significância estatística tanto do modelo de regressão estimado é que amostra analisada pode ser considerada pequena.

6. Considerações finais

O controle interno de uma empresa é um dos métodos que visa prover segurança razoável relativa ao alcance de objetivos nas categorias: confiabilidade das informações financeiras, eficácia e eficiência das operações e obediência (*compliance*) às leis e regulamentos aplicáveis (Lélis & Mário, 2009). Mas o controle interno pode apresentar falhas que vão afetar as informações geradas pela contabilidade acerca da situação patrimonial e econômica de uma entidade. Essas falhas devem ser divulgadas para os usuários, por se caracterizar como informação relevante, dependendo da materialidade, para a tomada de decisão acerca dos investimentos nas empresas, o que influencia a continuidade das companhias (Souza *et al.*, 2014; Lopes *et al.*, 2016). A divulgação também está ligada à credibilidade dos gestores no mercado de capitais, pois contribui para a redução da assimetria informacional (Gallon, Beuren, & Hein, 2007).

O presente estudo teve como objetivo verificar os fatores que explicam a divulgação das fraquezas do controle interno das companhias abertas brasileiras. Para isso, estimou-se um modelo de regressão linear múltipla, sendo a variável explicada representada pelo número de fraquezas divulgadas e as variáveis explicativas empregadas foram as *proxies* consideradas pela literatura em geral, como determinantes de divulgação. Nenhuma das variáveis explicativas se mostraram estatisticamente significativas ao nível de confiança de 5%. Sendo assim, as variáveis independentes utilizadas não determinam a divulgação de fraquezas pelas empresas brasileiras que integram a amostra e o período de análise do presente estudo. O que diverge de estudos anteriormente realizados, os quais encontraram determinação estatística entre as variáveis independentes e a variável dependente.

Algumas das limitações identificadas nesta pesquisa são a falta de disponibilidade de informações necessárias de algumas firmas, somente Formulários de Referência de um ano foram pesquisados; além disso, foi o primeiro ano de divulgação após o início da vigência das alterações no formato no preenchimento do Formulário de Referência, portanto ainda é um período de adaptação. Como sugestão para pesquisas futuras, destaca-se a utilização de maior período de análise para comparar se haverá evolução da divulgação de fraquezas o controle interno no Formulário de Referência; inclusão de variáveis sobre características das companhias e *proxies* para determinantes de divulgação.



Referências

- Agrawal, A., & Chadha, S. (2005). Corporate Governance and Accounting Scandals *Journal of Law and Economics*.
- Almeida M. C. (2003). Auditoria: um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Atlas.
- Altamuro, J. & Beratty, A. (2010) How does internal control regulation affect financial reporting?. *Journal of Accounting and Economics* 49. 58–74.
- Aragão, L. A., & Cavalcante, D. S. (2014). Qualidade das informações do Formulário de Referência nas empresas brasileiras listadas no Novo Mercado da Bm&Fbovespa. *RACE- Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 13(3), 1089-1118. Recuperado em 18 outubro, 2017, de <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/htm/enanpad2006-fica-0550-resumo.html>.
- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (B3). 2017. Empresas listadas. Recuperado 20 novembro, 2017, de <http://www.bmfbovespa.com.br>.
- Bryan, S. H., & Lilien, S. B. (2005). Characteristics of firms with material weaknesses in internal control: An assessment of Section 404 of Sarbanes Oxley.
- Bushman, R., Piotroski, J., Smith, A. What determines corporate transparency? *Social Science Research Network*, April, 2003. Recuperado em 18 outubro, 2017, de www.ssrn.com.
- CFC- Conselho Federal de Contabilidade. (2009). Resolução 1210 – NBC TA 265, de 27 de novembro de 2009. Recuperado em 25 novembro, 2017, de http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001210
- Comissão de Valores Mobiliários - CVM. (2016). OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº2/2016. 2016. Recuperado em 20 novembro, 2017, de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/circ/sep/oc-sep-0216.html>
- Comissão De Valores Mobiliários (2009). Instrução CVM n. 480, de 07 de dezembro de 2009. Recuperado em 7 novembro, 2017, de www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst480consolid.pdf.
- Comissão de Valores Mobiliários (2015). Instrução CVM n. 567, de 17 de setembro de 2015. Recuperado em 8 dezembro, 2017, de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst567.html>.
- Comissão de Valores Mobiliários. (2012). OFÍCIO- Circular/CVM/SEP/Nº03/2012. Orientações gerais sobre a elaboração do Formulário de Referência. Recuperado em 30 novembro, 2017, de <http://cvm.gov.br>.
- Comissão de Valores Mobiliários. (2014). Instrução CVM n. 552, de 09 de outubro de 2014. Recuperado em 8 dezembro, 2017, de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst552.html>.
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO. (1992). Internal Control – Integrated Framework. Recuperado em 18 novembro, 2017, de <http://www.coso.org/ICIntegratedFramework-summary.htm>.
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO. (2004). Enterprise Risk Management - Integrated Framework. Recuperado em 18 novembro, 2017, de www.coso.org/documents/coso_erm_executivesummary.pdf.
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO. (2013). Internal Control – Integrated Framework (Executive Summary). Recuperado em 18 novembro, 2017, de <http://www.coso.org>.
- Dantas, J. A. (2012). Auditoria em Instituições Financeiras: determinantes de qualidade no



- mercado brasileiro. Tese (Doutorado em Contabilidade). Programa MultiInstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UnB, Brasília.
- Doyle, J., Ge, W., & McVay, S. (2007). Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. *Journal of accounting and Economics*, 44(1), 193-223.
- Dye, R. A. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, Burlington, v. 32, p. 181–235, mar. 2001.
- Gabriel, F. (2011). Impacto da adesão às Práticas recomendadas de Governança Corporativa no índice de qualidade das informações contábeis. Tese (Doutorado em Contabilidade). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Gallon, A. V., Beuren, I. M., & Hein, N. (2007). Análise da relação entre evidenciação nos relatórios da administração e o nível de governança das empresas na Bovespa. *RIC-Revista de Informação Contábil*, 1(2). Recuperado em 20 novembro, 2017, de <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/htm/enanpad2006-fica-0550-resumo.html>.
- Graham, L. (2010). *Complying with Sarbanes-Oxley section 404: a guide for small publicly held companies* (Vol. 2). John Wiley & Sons.
- Heier, J. R., Dugan, M. T., Sayers, D. L. (2004). Sarbanes-Oxley and the culmination of internal control development: a study of reactive evolution. 2004. Workpaper. Recuperado em 18 novembro, 2017, de <http://ssrn.com/abstract=488783>
- Hendriksen, E. S., Van Breda, M. F. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
- Hoitash, U., Hoitash, R., & Johnstone, K. M. (2007). The effects of internal control quality, CFO characteristics, and board of director strength on CFO annual compensation. *Contemporary Accounting Research*, 29(3), 786-803. <http://www.cvm.gov.br/legislacao/circ/sep/oc-sep-0216.html>
- Imoniana, J. O. & Nohara, J. J. (2005). Cognição da Estrutura de Controle Interno: Uma Pesquisa Exploratória. *Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*. v. 2, n. 1, p.37-46, 1-4/2005. Recuperado em 19 novembro, 2017, de https://www.researchgate.net/profile/Joshua_Imoniana/publication/237594267_COGNICAO_DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO UMA PESQUISA EXPLORATORIA COGNITION OF INTERNAL CONTROL STRUCTURE AN EXPLORATORY STUDY/links/5486ff370cf2ef34478ea1aa.pdf.
- Iudícibus, S. (1997). Teoria da contabilidade. 5ª Ed. São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S. (2010). Teoria da contabilidade. 10ª ed., São Paulo, Atlas, 346 p.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (2008). Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. *Revista de Administração de Empresas*. V. 48, n. 2, abr/jun p. 87-125. Recuperado em 19 outubro, 2017, de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75902008000200013&script=sci_arttext.
- Lélis, D. L. M., Mário, P. D. C. (2009) Auditoria interna com foco em governança, gestão de riscos e controle interno: análise da auditoria interna de uma empresa do setor energético. In: Congresso USP de Contabilidade, 9º.
- Lopes, C. C. V. de M., Gonçalves, R. de S., & Callado, A. L. C. (2016). Controle Interno De Empresas Brasileiras Listadas Na Nyse: Uma Comparação Entre As Informações Enviadas A Sec E A Cvm. In *Anais do Congresso UFPE de Ciências Contábeis* (Vol. 1).



- Martins, G.A., & Theóphilo, C.R. 2009. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo, Atlas, 264 p.
- Neves, L. C., & Lemes, S. (2009). Efeitos no retorno e na liquidez média das ações de empresas que emitiram ADRs na Nyse e das que aderiram ao Novo Mercado. *Revista Universo Contábil*, 5(3). Recuperado em 20 novembro, 2017, de <http://www.redalyc.org/html/1170/117012564003/>.
- Roonen, J.; Yaari, V. (2002). Incentives for voluntary disclosure. *Journal of Financial Markets*, Burlington, v. 5, n. 3, p. 349-390, Jul. 2002.
- Sanches, M. V. (2007). Sistemas de Controles Internos e de fiscalização em demonstrações contábeis: uma análise crítica de normas específicas. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. Recuperado em 18 outubro, 2017, de https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Sanches%2C+M.+V.+%282007%29.+Sistemas+de+Controles+Internos+e+de+fiscaliza%C3%A7%C3%A3o+em+demonstra%C3%A7%C3%B5es+cont%C3%A1beis%3A+uma+an%C3%A1lise+cr%C3%ADtica+de+normas+espec%C3%ADficas.+Disserta%C3%A7%C3%A3o+%28Mestrado+em+Contabilidade%29.+Faculdade+de+Economia+de+Administra%C3%A7%C3%A3o+e+Contabilidade%2C+Univer&btnG=.
- Silveira, A. M., & Carvalho, T. G. (2009). Impacto da divulgação de deficiências materiais nos controles internos sobre o preço das ações de empresas latino-americanas: Evidências da Seção 404 da SOX. CEG (Center for Corporate Governance Research) Working Paper Series 005.
- Souza, I. G. M., Miranda, L. C., de Meira, J. M., & Paulo, E. (2014). Fraquezas Materiais Nos Sistemas De Controle Interno Das Empresas Latino-Americanas Listadas Na Bolsa De Nova York. *Veredas Favip-Revista Eletrônica de Ciências*, 7(1), 146-166. Recuperado em 19 novembro, 2017, de <http://veredas.favip.edu.br/ojs/index.php/veredas1/article/view/222>.
- Souza, I. G.M. (2012). Controle interno e fraquezas materiais nos sistemas contábeis: uma análise dos relatórios das empresas latino americanas listadas na bolsa de valores de Nova Iorque. 2012. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). CCSA. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- Souza, M. D., Vicente, E., Borba, J., & Lunkes, R. (2011). Evidenciação das exigências da lei Sarbanes Oxley nas empresas brasileiras que negociam ADRs nos Estados Unidos. *Revista de informação contábil - RIC*. Recife: vol. 5, n 23, p. 99-107, 7-9.
- Vergara, S. C. (2000). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 3 ed. São Paulo: Atlas.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, Burlington, v. 32, p. 97-180, Apr.
- Watts, R. L. (1977). Corporate Financial Statements: A Product of the Market and Political Processes. In *Australian Journal of Management*, Vol. 2, No. 1, pp.53-75.
- Zhang, Y., Zhou, J., & Zhou, N. (2007). Audit committee quality, auditor independence, and internal control weaknesses. *Journal of accounting and public policy*, 26(3), 300-327.
- Zonatto, V. C. D. S., & Beuren, I. M. (2012). Evidenciação das características básicas recomendadas pelo COSO (2004) para a gestão de riscos em ambientes de controle no relatório da administração de empresas brasileiras com ADRs.